proj. n. 2.370/14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI N. 2.054/GP/2014 . EM, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 432.049,01(Quatrocentos e Trinta e Dois mil, Quarenta e Nove Reais e Um Centavo), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme se discrimina:

04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO				
04.001.04.122.1006.2.009	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	272.049,01	10.000/REC. LIVRES
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	100.000,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	372.049,01	
04.001.28.846.1005.0.010	Sentenças Judiciais	R$	Valor	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R$	60.000,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A SUPLEMENTAR			60.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO			432.049,01	

Art. 2º - Considerando o artigo anterior, ficam designados como anulação parcial as dotações no valor de 432.049,01, discriminada conforme segue:

04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.001.28.846.1005.0.020	Contribuições do PIS/PASEP	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	60.000,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR		R$	60.000,00	
3.3.90.35.00.00	Serviço de Consultoria	R$	36.690,00	10.000/REC. LIVRES
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	96.599,50	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR		R$	133.289,50	
04.001.28.846.1005.0.040	Pagamento da Dívida Fundada	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Cont. Resgatada	R$	238.759,51	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR		R$	238.759,51	
TOTAL GERAL A ANULAR			432.049,01	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 07 de outubro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2606C736

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 13/10/2014. Edição 1304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/